



EDITAL N.º 60 /DAFRH/2022

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- **Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara de Santa Marta de Penaguião:** -----

---- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 25 de outubro de 2022: -----

----- **Ponto 1** - Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2023. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq.º Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, nos termos da proposta: -----

----- **1** - Os documentos previsionais (Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades mais Relevantes) para 2023;

----- **2** - O Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para 2023; -----

----- **3** - O pedido de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos casos mencionados nas alíneas i), ii) e iii), da alínea c), do ponto 8 da proposta; -----

----- **4** – Submeter as referidas deliberações, sob a forma de proposta, à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, conforme dispõem as alíneas a) e o), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, bem como ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- Os Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram uma declaração de voto. -----

----- **Ponto 2** – “IX Passeio TT Vinhateiro de Vila Marim, Mesão Frio” – Emissão de parecer - Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, datado de 20 de outubro de 2022, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 04 de novembro de 2022. -----

O Presidente da Câmara

Dr. Luís Reguengo Machado